



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1765/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.015366/2023-67**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006692/2022-01;

Ata de Registro de Preços: 01/2023;

Pregão Eletrônico nº: 22/2022;

Objeto: Contratação não continuada de empresa para prestação de eventuais serviços comuns de engenharia, demandados ao longo do ano visando à conservação, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente as demandas institucionais e da sociedade usuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: ALEXSANDER DE OLIVEIRA ZEN, Matrícula SIAPE nº 2994759;

Gestor Suplente: RAFAEL LEAO WANZELER, Matrícula SIAPE nº 1118399;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº **0169/2023**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 28 de julho de 2023.

Juliana de Sales Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Emitido em 28/07/2023

PORTARIA Nº 1765/2023 - GR (11.23)
(Nº do Documento: 3937)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:29)
JULIANA DE SALES SILVA
REITOR
1021971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3937**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **78bb7afdc6**